



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1673, de 01 de julho de 2015.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Art. 48, § 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Rita de Cassia Tononi Furlan**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, nível II Padrão I, do cargo que responde em provimento de comissão de Chefe do Setor de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Conceder Gratificação por Função de Confiança – GFC 1, a servidora **Rita de Cassia Tononi Furlan**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de julho de 2015.

Osmar Passmani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 01/07/2015.

Data de Publicação